

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano XI

Edição nº 1746

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
06/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 06/2023.

Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação e serviço de fornecimento de créditos de vale transporte urbano em cartão magnético, que serão utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP, conforme descrito:

Favorecido: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.

Valor Total: R\$ 30.524,81 (trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 06/2023.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 16 de maio de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
07/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 07/2023.

Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação e serviço de fornecimento de créditos de vale transporte metropolitano em cartão magnético, que serão utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP, conforme descrito:

Favorecido: CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

Valor Total: R\$ 6.995,04 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 16 de maio de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
08/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 08/2023.

Autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação e serviço de fornecimento de créditos de vale transporte metropolitano em cartão magnético, que serão utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP, conforme descrito:

Favorecido: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Valor Total: R\$ 7.424,56 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 16 de maio de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano XI

Edição nº 1746

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Pregão nº 03/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Juliano de Costa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06.

Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nos setores de limpeza e de odontologia do CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: n°
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e n°
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 17.757,39 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: 15 de maio de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 15 de maio de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br